

RESOLUÇÃO Nº 1153/2022 - CD, de 02 de dezembro de 2022.

**APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO/CESA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproced Nº 04180445/2022, e deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º – Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente no exercício da Presidência da FUNECE